



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT13 N.º 039/2022

Processo: 0000097-46.2022.5.13.0000

O Egrégio **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, em Sessão Administrativa presencial, realizada em **07/04/2022**, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**, com a presença da Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador **JOSÉ CAETANO DOS SANTOS**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, PAULO MAIA FILHO, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA e WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**, resolveu, por unanimidade, **RATIFICAR** o ATO SGP nº 16, de 3 de março de 2022, do Desembargador Vice-Presidente no exercício da Presidência, **INTERROMPENDO**, ad referendum do Tribunal Pleno, a partir do dia 7.3.2022, as férias do Desembargador **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**, referentes ao exercício de 2018, anteriormente aprazadas para usufruto no intervalo de 22.2 a 15.3.2022, restando-lhe um saldo de 9 dias, para gozo em época oportuna.

* OBS: abstenção do requerente

RENAN CARTAXO MARQUES DUARTE
Secretário Geral Judiciário